



APROVADO
Comissão de Finanças e Orçamento
☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA
Em 25 / 03 / 2025.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Estado do Rio Grande do Sul
Edifício Presidente Getúlio Vargas
Rua Senador Salgado Filho, 528 CEP: 97.573-49
Fone: (55) 3241 – 8600 (55)3241-8611
COMISSÃO PERMANENTE de FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

Matéria: Projeto de Lei Ordinária nº 42/2025

Promovente(s): Executivo Municipal

Assunto: Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 100.000,00 - SMS.

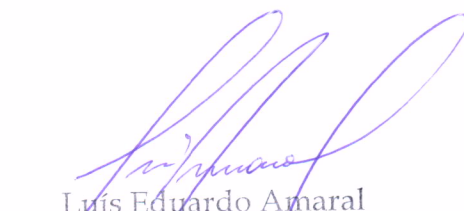
RELATÓRIO

Ao analisar a matéria em tela, esta RELATORIA recomenda a APROVAÇÃO do Projeto de Lei Ordinária nº 42/2025, tendo em vista que o mesmo possui todos os requisitos legais exigidos, possuindo, inclusive, parecer contábil.

Câmara Municipal, 25 de março de 2025.

Vereador Antônio Zenóir
Relator CFO


Dagberto Reis
Relator


Luís Eduardo Amaral
Relator